

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 47/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 47/2023 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, de 17 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, a <u>Portaria nº 44/2023 - DRG/CPV/IFSP</u>, <u>de de outubro de 2022</u>, que trata da Designação de fiscais de contrato -Contrato 01.712/2019.- Nutrimax Ltda. referente ao processo 23430.000931.2018-81 do IFSP-Câmpus Capivari, alterando-se os artigos conforme se segue:

Onde se lê: "Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01.712/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Empresa Nutrimax Refeições Coletivas Ltda (CNPJ: 21.099.223/0001-28), cujo objeto é a Concessão onerosa de espaço físico de 27,85m² destinado à exploração comercial no preparo e venda de produtos alimentícios (Cantina) no IFSP — Câmpus Capivari, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. "

Leia-se: Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05.712/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Empresa Nutrimax Refeições Coletivas Ltda (CNPJ: 21.099.223/0001-28), cujo objeto é a Concessão onerosa de espaço físico de 27,85m² destinado à exploração comercial no preparo e venda de produtos alimentícios (Cantina) no IFSP — Câmpus Capivari, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 28 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 28/03/2023 14:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521635

Código de Autenticação: 9d70123c7e



PORTARIA № 47/2023 - DRG/CPV/IFSP